

**2º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE e 1º DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO 283/2021/CPL**

TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2021/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU (FUNDEB-VISEU) E A EMPRESA QUEIROZ TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU (FUNDEB VISEU), pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 30.879.826/0001-33, com sede na AV. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Educação Srª. ÂNGELA LIMA DA SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3002103 SSP/PA e do CPF Nº 674.918.472-34, residente e domiciliado TV. Tiradentes, Nº 5, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa QUEIROZ TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS EIRELI, CNPJ Nº 27.004.904/0001-41, sediada: Rod. BR 308, s/nº, Bairro: Jiquiri, CEP: 68.600-000, Cidade: Bragança, Estado: Pará, Telefone: (91) 98572-9736, E-mail: arlete56izabel@gmail.com, Representante Legal: MARIA ARLETE NOGUEIRA DA PENHA, portadora do RG Nº 3098437 e CPF Nº 395.217.452-15, residente e domiciliada na Rua Joaquim Francisco Gomes, nº 1101, Bairro: : Espírito Santo, Cidade: Augusto Corrêa, Estado: Pará, CEP.: 68.610-000, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo de Quantidade e 1º de Reequilíbrio Econômico Financeiro Contrato que versa sobre a prestação de serviços de transporte escolar, para atender mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens de cada Lote, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 285.201,84 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TURNO	KM/MENSAL (22 DIAS)	VALOR KM	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	NOITE: MARATAUNA, PIRATEUA, JOÃO GRANDE E SEDE.	NOITE (19:00-23:00)	924	R\$ 5,25	R\$ 4.851,00	R\$ 9.702,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

<b>1º LOTE - POLO SEDE</b>	MANHÃ: JURAÇAL/ PIMENTA/MARATAUNA/ PIRATEUA/ JOÃO GRANDE PARA SEDE. NOITE: JURAÇAL / PIMENTA/ PIRATEUA/ MIRIM PARA SEDE	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	2.640	R\$ 5,25	R\$ 13.860,00	R\$ 27.720,00
	TARDE: SANTA ROSA / FAZENDA REAL/ TOLEDO/ CHAPADA PARA SEDE. NOITE: SANTA ROSA / FAZENDA REAL/ TOLEDO/ CHAPADA PARA SEDE	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	2.068	R\$ 5,25	R\$ 10.857,00	R\$ 21.714,00
	TARDE: VISEU/ FAZENDINHA/ VILA NOVA JUÇARAL / PIMENTA/ JOÃO GRANDE PARA SEDE	TARDE (13:00-18:00)	1.584	R\$ 5,25	R\$ 8.316,00	R\$ 16.632,00
	TARDE: ITAMIXILA/ CARANÁ/ CAJUEIRO/ LEVADA / PIQUIATEUA NOITE: ITAMIXILA/ CARANÁ/ CAJUEIRO/ PIQUIATEUA / BOA VISTA / CENTRO NOVO / POMBAL / BITEUA / BACURI / SEDE	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	2.618	R\$ 5,25	R\$ 13.744,50	R\$ 27.489,00
	TARDE: ITAMIXILA/ CARANÁ/ CAJUEIRO/ PIQUIATEUA/ LEVADA/ BOA VISTA/ CENTRO NOVO/ POMBAL/ CEDRAL/ BITEUA/ BACURI/ ITABIRI/ BACURI/ SEDE	TARDE (13:00-18:00)	1.584	R\$ 5,25	R\$ 8.316,00	R\$ 16.632,00
	TARDE: LIMONDEUA/ TOLEDO/ CHAPADA PARA SEDE. NOITE: LIMONDEUA/ TOLEDO/ MOCAMBO/ SEDE	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	1.672	R\$ 5,25	R\$ 8.778,00	R\$ 17.556,00
	MANHÃ: TAPEREBATEUA, ITACUPIM PARA BOMBOM.	MANHÃ (07:00-12:00)	410,08	R\$ 5,25	R\$ 2.152,92	R\$ 4.305,84
	MANHÃ: MIRIM, MOCAMBO, ZÉ TORRES PARA VISEU. TARDE: MIRIM, MOCAMBO, ZÉ TORRES PARA VISEU.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	1.144	R\$ 5,25	R\$ 6.006,00	R\$ 12.012,00
<b>VALOR TOTAL DO POLO</b>					<b>R\$ 153.762,84</b>	

<b>3º LOTE - POLO MARATAUNA</b>	TARDE: FAZENDINHA/ VILA NOVA/ FDA NELORE/ PIMENTA / MARATAUNA. NOITE: FAZENDINHA/ VILA NOVA/ PIMENTA / MARATAUNA.	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	1.936	R\$ 5,25	R\$ 10.164,00	R\$ 20.328,00
	MANHÃ: SANTO INACIO / MARATAUNA. TARDE: PIQUI / BOCA DO MARATAUNA. NOITE: PIQUI / BOCA DO MARATAUNA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	1.980	R\$ 5,25	R\$ 10.395,00	R\$ 20.790,00
	MANHÃ: PIMENTA/ FAZENDA NELORE/ CUJUBIM/PARA JUÇARAL/ TAUARÍ/ PARA/ JUÇARAL. INTERMEDIÁRIO: PIMENTA/ FAZENDA NELORE/ CUJUBIM/PARA JUÇARAL/ TAUARÍ/ PARA/ JUÇARAL. TARDE: PIMENTA/ FAZENDA NELORE/ CUJUBIM/PARA JUÇARAL/ TAUARÍ/ PARA/ JUÇARAL	MANHÃ (07:00-12:00) ITEM (11:00-14:30) TARDE (13:00-18:00)	2.640	R\$ 5,25	R\$ 13.860,00	R\$ 27.720,00
	MANHÃ: VAI QUEM QUER PARA VILA NOVA JUSSARAL. TARDE: VAI QUEM QUER PARA VILA NOVA JUSSARAL	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	396	R\$ 5,25	R\$ 2.079,00	R\$ 4.158,00
<b>VALOR TOTAL DO POLO</b>					<b>R\$ 72.996,00</b>	

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

<b>6º LOTE - POLO LAGUINHO</b>	NOITE: ITA-AÇU / LAGUINHO	NOITE (19:00-23:00)	616	R\$ 5,25	R\$ 3.234,00	R\$ 6.468,00
	NOITE:SÃO JOSÉ DO PIRIÁ / LAGUINHO	NOITE (19:00-23:00)	638	R\$ 5,25	R\$ 3.349,50	R\$ 6.699,00
	MANHÃ: FERMIANA/ BOCA DA FIRMIANA/ ACARA/ PARA LAGUINHO.	MANHÃ (07:00-12:00)	616	R\$ 5,25	R\$ 3.234,00	R\$ 6.468,00
	MANHÃ: VAI QUEM QUER / VALENTIM/ MAMAÚ/ PARA LAGUINHO. TARDE: VALENTIM / LAGUINHO/ SÃO RAIMUNDO PARA LAGUINHO	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	968	R\$ 5,25	R\$ 5.082,00	R\$ 10.164,00
	MANHÃ: PORTO DA FERMIANA. NOITE: PORTO DA FERMIANA.	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	440	R\$ 5,25	R\$ 2.310,00	R\$ 4.620,00
	MANHÃ: ACARA I PARA ACARA. TARDE: ACARA I PARA ACARA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	528	R\$ 5,25	R\$ 2.772,00	R\$ 5.544,00
	MANHÃ: CAMPO LOURO PARA SÃO JOSÉ DO PIRIÁ. TARDE: CAMPO LOURO PARA SÃO JOSÉ DO PIRIÁ	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	440	R\$ 5,25	R\$ 2.310,00	R\$ 4.620,00
	MANHÃ: CANOA QUEIMADA, CUMARU, CENTRO VELHO PARA ITAÇU. TARDE: CANOA QUEIMADA, CUMARU, CENTRO VELHO PARA ITAÇU.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	1.056	R\$ 5,25	R\$ 5.544,00	R\$ 11.088,00
	MANHÃ: MAMAU PARA VAI QUEM QUER. TARDE: MAMAU PARA VAI QUEM QUER	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	264	R\$ 5,25	R\$ 1.386,00	R\$ 2.772,00
<b>VALOR TOTAL DO POLO</b>						<b>R\$ 58.443,00</b>
<b>TOTAL DO TERMO</b>						<b>R\$ 285.201,84</b>

## 2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2023:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

### **Exercício 2023**

#### **0909 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**

12.361.0019.2.033 – MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FDB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

## 3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no Art. 65 da Lei 8.666/93.

## 4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

## 5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

#### 6. CLAUSULA SEXTA

##### 6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 10 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Ângela Lima da Silva  
Secretária de Educação  
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação  
de Viseu – FUNDEB  
CNPJ Nº 30.879.826/0001-33  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Maria Arlete Nogueira da Penha  
Queiroz Transportadora de Passageiros Eireli  
CNPJ nº 27.004.904/0001-41  
Sócio/Empresário  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_